

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>16</u> / <u>06</u> / <u>2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 176/2014

Solicita informações referentes a infraestrutura a ser realizada no bairro Campininha, por ocasião do empreendimento de habitação popular.


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que em 11 de junho de 2014 foi realizada Audiência Pública, no Plenário da Câmara Municipal de São Roque, para a discussão da construção de 504 casas no Bairro da Campininha.

Considerando que se trata de um projeto importante para a nossa população que precisa de moradia, mas infelizmente não foram dadas informações importantes referentes à infraestrutura no local, faltando muitos esclarecimentos.

Considerando finalmente que é dever do Prefeito, segundo o disposto no Inciso IV do Art. 94 da Lei Orgânica do Município de São Roque:

"IV atender às convocações, prestar esclarecimentos e informações e encaminhar documentos, no tempo e forma regulares, solicitados pela Câmara Municipal;"

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, ALFREDO FERNANDES ESTRADA, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, LUIZ GONZAGA DE JESUS e MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar quantas vagas para creche serão criadas no local.
2. Informar quantas vagas para EMEI serão criadas no local.
3. Informar quantas vagas para EMEF serão criadas no local.
4. Informar a estrutura do Posto de Saúde que será construído no local, bem como a quantidade de médicos que estarão atendendo e as suas especialidades.
5. Informar o impacto financeiro referente à contratação de novos funcionários para atender a nova estrutura da Educação.
6. Informar o impacto financeiro referente à contratação de novos funcionários para atender a nova estrutura da Saúde.
7. Encaminhar cópia dos projetos de construções da Creche, EMEI e EMEF a serem feitas para atender ao novo empreendimento.
8. Encaminhar cópia do Projeto de construção do Posto de Saúde a ser construído para atender o novo empreendimento.
9. Encaminhar cópia do Ofício que convidou a SABESP a participar da Audiência Pública realizada em 11/06/2014.
10. Encaminhar cópia do Ofício em que a SABESP assume que irá realizar as obras necessárias, referentes à água e coleta de esgoto, do novo empreendimento (Conjunto Habitacional composto por 504 casas) a ser construído no Bairro da Campininha.
11. Encaminhar cópia do Ofício enviado ao DER informando que se pretende construir um conjunto Habitacional nas margens da Rodovia Quintino de Lima, pois temos um problema do Viaduto, por ter apenas uma passagem de veículo na linha férrea localizado no Parque Aliança, o que irá aumentar ainda mais o fluxo de veículos e colocando o risco os usuários da referida Estrada.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

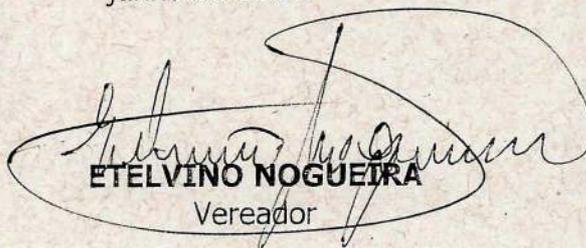


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

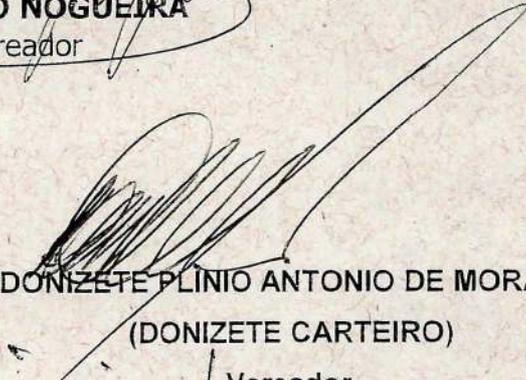
12. Encaminhar cópias dos Ofícios que convidaram, para a Audiência Pública de 11/06/2014, o Ministério Público, a CPFL, o Conselho do Meio Ambiente local, Conselho Gestor da APA de Itupararanga e o Conselho de Segurança.

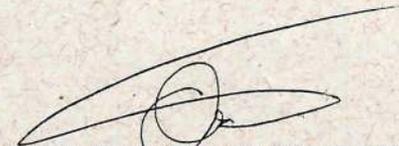
13. Encaminhar cópia da Ata da Audiência Pública realizada em 11/06/2014, bem como cópia da lista de presenças da referida audiência.

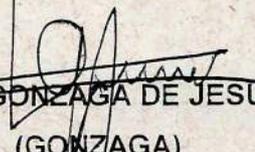
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de junho de 2014.

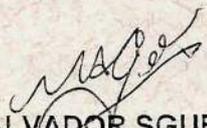

EETELVINO NOGUEIRA
Vereador


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS
(GONZAGA)
Vereador


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0544/2014 – GP

São Roque, 14 de Julho de 2014.

Resposta Requerimento nº 176/2014, de autoria dos Vereadores *Etelvino Nogueira, Alfredo Fernandes Estrada, Donizete Plinio Antonio de Moraes, Israel Francisco de Oliveira, Luiz Gonzaga de Jesus e Mauro Salvador Sgueglia de Góes.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, eis anexa a manifestação dos nossos departamentos de Planejamento, Finanças, Educação e Saúde, bem como cópia do material solicitado.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Referente requerimento 176/14 de 13/06/2014

Respostas:

- (1) Com o Departamento de Educação – Projeto Creche Pró-Infância
- (2) Prejudicado
- (3) Prejudicado
- (4) Com o Departamento de Saúde – Projeto de Unidade Básica de Saúde
- (5) Com o Departamento de Finanças
- (6) Com o Departamento de Saúde
- (7) Atendendo ao princípio de economicidade solicito aos nobres vereadores comparecerem ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, com data prévia agendada, para tomar ciência dos projetos;
- (8) Atendendo ao princípio de economicidade solicito aos nobres vereadores comparecerem ao Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, com data prévia agendada, para tomar ciência dos projetos;
- (9) Audiência pública amplamente divulgada nos jornais da região e sítios na internet; ressalto que o projeto é de alteração do Plano Diretor para criação de área de especial interesse social, que ainda não foi aprovada em Câmara Municipal;
- (10) Tratativas a respeito foram feitas pessoalmente pelo Prefeito na presença do Sr. Pardini em Botucatu/SP; ressalto que o projeto é de alteração do Plano Diretor para criação de área de especial interesse social, que ainda não foi aprovada em Câmara Municipal;
- (11) Ressalto que o projeto é de alteração do Plano Diretor para criação de área de especial interesse social, que ainda não foi aprovada em Câmara Municipal;
- (12) Audiência pública amplamente divulgada nos jornais da região e sítios na internet; ressalto que o projeto é de alteração do Plano Diretor para criação de área de especial interesse social, que ainda não foi aprovada em Câmara Municipal;
- (13) Em anexo material da audiência.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA SP 0682156841

[Handwritten signature]
27/06/14

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

São Roque, 5 de maio de 2014

Ofício ConCidade 26-2014

Ref.:
Conjunto habitacional na região da Campininha
APROVAÇÃO COM RESSALVAS

Excelentíssimo Senhor.
Prefeito da Estância Turística de São Roque:

Cumprimentando Vossa Excelência, informamos que a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do CONSELHO DA CIDADE, realizada no dia 5 de maio de 2014 deliberou que o projeto de construção dos conjuntos habitacionais com fins sociais localizado nas proximidades da Campininha está aprovado e poderá ser levado adiante, mas com algumas ressalvas:

1- O número de 504 unidades, já considerado excessivo, não poderá ser aumentado em nenhuma hipótese.

2- A execução de obras de infraestrutura urbana para o local e região vizinha deverá estar concluída antes ou simultaneamente à entrega das primeiras unidades residenciais;

→3- Especial atenção deverá ser dada ao entorno da nascente do Rio Carambeí, com a demarcação de uma área protegida de 60,00 metros de raio no mínimo e sua declaração como Área de Preservação Permanente; Esta nascente está muito próxima ao terreno em questão.

4- Especial atenção ao destino das águas servidas e esgotos gerados pelo novo conjunto de residências, que deverão ser convenientemente tratados.

5- Que o projeto a ser executado mantenha as mesmas características apresentadas em reunião, não podendo ser alterado para mais pavimentos.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada estima.

João Carlos de Castro
Pres. CONCIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO
PAC2 10041/2014

A Prefeitura Municipal de **SÃO ROQUE(SP)**, com sede na **RUA SAO PAULO, /TABOAO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **70946009000175**, representada pelo(a) Prefeito(a) **DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº **157481219** e do CPF nº **06275182814**, residente e domiciliado(a) no estado de **São Paulo**, considerando o que dispõe a Lei nº 12.695, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas a(s) unidade(s) de educação infantil, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 (duas) unidade(s) de educação infantil, situada(s) em:

1)
127430 - Creche do Bairro Taboão
Rua Roque Prestes
Loteamento Vila Borghese - área institucional
Escola Proinfância C - Metodologias Inovadoras R\$ 841.954,88

2)
128105 - Creche do Campininha
Estrada Marilu
Escola Proinfância C - Metodologias Inovadoras R\$ 846.215,88

II - executar os recursos financeiros recebidos do FNDE/MEC, de acordo com os projetos executivos fornecidos, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no contrato firmado com a empresa responsável pela execução, conforme Registro de Preços Nacional realizado pelo FNDE;

III - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

IV - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente;

V - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

VI - indicar profissional devidamente habilitado, da área de Engenharia Civil ou Arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

VII - promover o acompanhamento e a fiscalização da sondagem e elaboração do Projeto Executivo de Implantação, assim como da construção da escola, sob o aspecto quantitativo e qualitativo e de acordo com os termos do Edital e seus anexos, registrando imediatamente todos os passos no SIMEC;

VIII - comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto do(s) instrumento(s) de contrato, podendo recusar o seu recebimento caso não esteja(m) de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

IX - responsabilizar-se, com recursos próprios, pela execução dos serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, energia elétrica, e esgotamento sanitário, quando couber);

X - cientificar o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>;

XI - assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal, Ministério da Educação e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XII - manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso pactuado, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XIII - prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XIV - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle – SFC/MF, Delegacia Federal de Controle – DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno – Ciset) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado neste Termo de Compromisso, bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XV - conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução dos serviços, efetuando o atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

XVI - lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

XVII - prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com capítulo IV da Resolução Nº 25, DE 14 DE JUNHO DE 2013;

XVIII - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo IV, pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XIX - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XX - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXI - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XXII - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo

de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

Declaro, em complementação, que a Prefeitura Municipal de **SÃO ROQUE(SP)** cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade da (Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação) estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE **SÃO ROQUE/SP**

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) DANIEL DE OLIVEIRA COSTA - CPF: 062.751.828-14 em 29/05/2014

RequalificaUBS - Construcao

Data da última atualização: 05/06/2014

Informações gerais

DADOS GERAIS			
UF:	SP	Cidade:	SÃO ROQUE
Número Proposta:	11348758000114007	Tipo da Entidade:	Municipal
Situação da Proposta:	Sem Análise	Porte da UBS:	Porte II
Nome do Técnico:	FRANCISCO JOSE MASSARIOLLI TIBIRICA	Telefone do Técnico:	11 - 47848590
Email do Técnico:	ersilva@saoroque.sp.gov.br	CNES:	
Valor da Proposta:	R\$ 512.000,00	Código do IBGE:	355060
Ano de Cadastro:	2014	Endereço da Obra:	CAMPININHA (CANGUERA) ESTRADA MARILU 0
Nome do Estabelecimento:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAMPININHA		

Documentos cadastrados pelo Município

Documento
Documento comprobatório do terreno

Fotografias cadastradas pelo Município



Ambientes cadastrados pelo Município

Construção/UBS

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)
Sala de recepção e espera	1	45,00
Rouparia (roupa limpa)	1	3,00

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)
Sanitário para pessoa com deficiência	1	3,20
Sala de acolhimento multiprofissional	1	7,50
Sala de vacinas	1	9,00
Área de dispensação de medicamentos	1	10,00
Sala de estocagem de medicamentos	1	6,00
Consultório indiferenciado	3	27,00
Consultório com sanitário anexo	2	18,00
Sanitário do consultório	1	1,60
Sanitário do consultório (adaptado p/ deficientes)	1	3,20
Consultório odontológico	2	32,00
Sala de inalação coletiva	1	6,40
Sala de procedimentos	1	9,00
Sala de coleta	1	4,00
Sala de curativos	1	9,00
Sala de observação (curta duração)	1	18,00
Banheiro da sala de observação	1	4,80
Sala de utilidades	1	6,80
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado	1	4,80
Sala de administração e gerência	1	7,50
Sala de atividades coletivas	1	20,00
Sala de agentes (ACS/ACE)	1	9,00
Almoxarifado	1	4,50
Copa	1	4,50
Banheiro para funcionários	2	7,20
Vestiário para funcionários	0	0,00
Depósito de material de limpeza (DML)	1	3,00
Sala de armazenamento temporário de resíduos	1	3,00
Abrigo externo de resíduos sólidos	1	4,00
Rouparia (roupa limpa)	1	3,00
Sala de recepção e espera	1	45,00
Sanitário para o público	2	3,20
Sanitário para pessoa com deficiência	1	3,20
Sala de acolhimento multiprofissional	1	7,50
Sala de vacinas	1	9,00
Área de dispensação de medicamentos	1	10,00
Sala de estocagem de medicamentos	1	6,00
Consultório indiferenciado	3	27,00
Consultório com sanitário anexo	2	18,00

Ambiente	Qtd	Área mínima (Metros)
Sanitário do consultório	1	1,60
Sanitário do consultório (adaptado p/ deficientes)	1	3,20
Consultório odontológico	2	32,00
Sala de inalação coletiva	1	6,40
Sala de procedimentos	1	9,00
Sala de coleta	1	4,00
Sala de curativos	1	9,00
Sala de observação (curta duração)	1	18,00
Banheiro da sala de observação	1	4,80
Sala de utilidades	1	6,80
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado	1	4,80
Sala de administração e gerência	1	7,50
Sala de atividades coletivas	1	20,00
Sala de agentes (ACS/ACE)	1	9,00
Almoxarifado	1	4,50
Copa	1	4,50
Banheiro para funcionários	2	7,20
Vestiário para funcionários	0	0,00
Depósito de material de limpeza (DML)	1	3,00
Sala de armazenamento temporário de resíduos	1	3,00
Abrigo externo de resíduos sólidos	1	4,00
Sanitário para o público	2	3,20

Histórico

Atenção! Caso a proposta estiver em "Diligência" responder conforme a justificativa.

Não há registros para exibir.



JORNAL DA ECOIA

Carlos Mello - Jornalista Responsável • www.jeonline.com.br

São Roque • Mairinque • Araçariçuama • Vargem Grande Paulista • Ibiúna • Alumínio • Cotia

um jorn **24**
Ed ANOS

ANO 24

R\$ 1,50

SÃO ROQUE, 06 DE JUNHO DE 2014

788

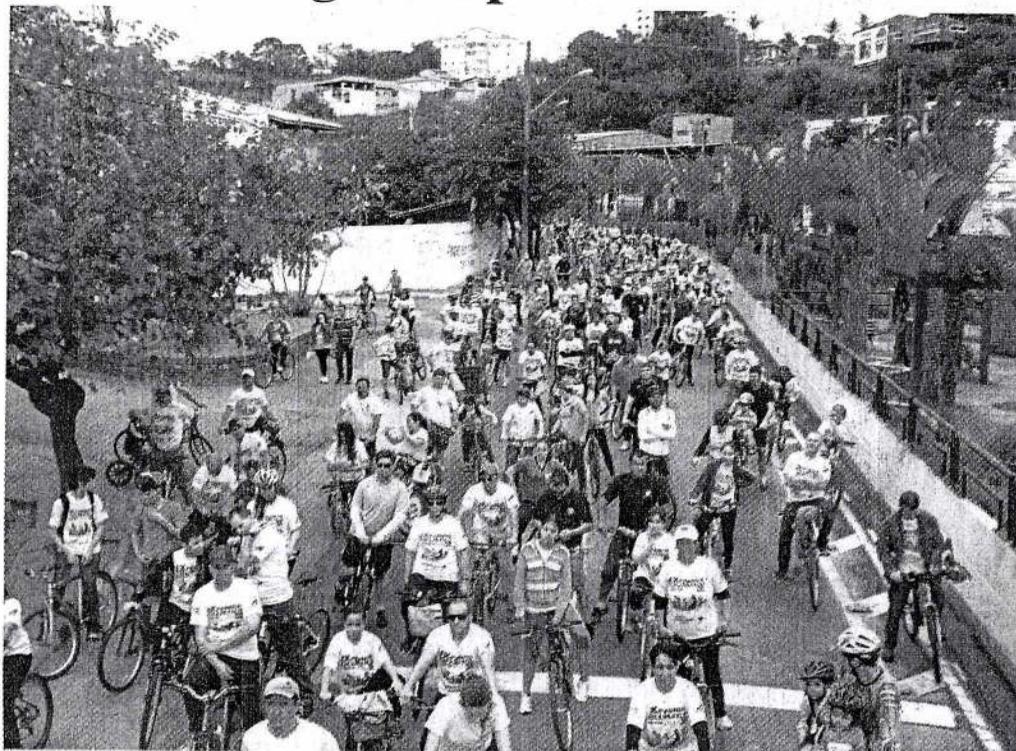
Com muita discussão vores aprovam realização de evenCopa

Em sessão extraordinária realizada na Câmara Municipal de São Roque na última terça-feira, dia 03, os vereadores autorizaram o Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 632.470,00. O dinheiro será destinado a realização de evento alusivo a Copa do Mundo 2014 na Praça da Matriz. Estavam presentes na sessão o diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do município, Sérgio Ricardo De Angelis e o diretor de Cultura, Roque Gabriel Rodrigues. O Presidente da Câmara, vereador Rafael Marreiro, não estava presente. Com isso, quem presidiu a sessão foi o vereador José Carlos de Camargo.

Em um espaço cedido na tribuna, o Diretor Sérgio De Angelis explicou que o dinheiro para o evento não está vinculado ao dinheiro do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas.

Cidade A5

IX Passeio Ciclístico Jornal da Economia/ B & Cia reúne grande público



Empresa
Reviri é
certificada
por sua
excelência em
rendimento
no segundo
consecutivo

Economia A

Balanças - São Roque

linhas de equipamentos para
Carnes - Açougues - Padarias
Chocolates - Supermercado

agora com
linha completa
embalagens
descartáveis

balancasoroque.com.br
balancasoroque@uol.com.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
CNPJ 70.946.009/0001-75

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, nos termos da lei, COMUNICA a todos os interessados que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA para prestar esclarecimentos, colher sugestões e contribuições com vistas a promover a PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROJETO NO BAIRRO JARDIM SANTA VITÓRIA, bem como COMPLEMENTAÇÃO DE LEI SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, que será realizada no seguinte dia e local:

Audiência pública: 11/06/2014 às 18:30h.
Local: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, nº355 - Jd. Renê - São Roque/SP
CEP 18.135-125

www.camarasoroque.sp.gov.br - tel. (11) 4784-8444

RAMOS
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Corr ofertas!

ARGAMASSA VOTOMASSA AC1 20KG

Votomassa A VISTA / RETIRAR
7:20

3/4 6m

12:50

3/16 12M
GERDAU

6:20

Tubos e Conexões
em geral
Preços imbatíveis

ACEITE
FABRIL

OFERTAS VÁLIDAS ATÉ 07/06/2014 ou enquanto durarem

R. Jabuticabal, 425 - Vila Nova São Roque

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO
VISA

05/06/2014 - São Roque - SP

Prefeitura realizará audiência pública para discutir “Habitação Popular”

A prefeitura de São Roque realizará na próxima quarta-feira, 11 de junho, a partir das 18h30, “audiência pública” para prestar esclarecimentos, colher sugestões e contribuições com vistas a promover a produção de habitação de interesse social, visando atender a demanda habitacional do município, através de projeto no bairro “Jardim Santa Vitória”, bem como complementação de lei sobre regularização fundiária.

A audiência ocorrerá no plenário da Câmara Municipal, que fica na rua São Paulo, 355, Jardim René. Participe, faça parte deste momento importante da história do município.

12/06/2014 - São Roque - SP

Prefeitura apresenta durante audiência pública projeto para “Habitação Popular” no município

Com um público rotativo superior a 400 pessoas, a prefeitura de São Roque, realizou na noite de quarta-feira, 11 de junho, uma audiência pública, para apresentar a população, um pioneiro projeto de “Habitação Popular”.

O evento, que ocorreu no plenário da Câmara Municipal, contou com explanações dos diretores de Planejamento, Sérgio Ricardo de Angelis e do Bem Estar Social, Fábola Averoldi. Além deles, outros servidores da prefeitura, ligados aos assuntos sociais e de moradia, também utilizaram a palavra apresentando o projeto, que visa construir, 504 casas no bairro Jardim Santa Vitória.

Durante apresentação, Sérgio destacou que toda infra-estrutura será construída na comunidade, isso já era um compromisso do prefeito Daniel, independente deste projeto. Entre os benefícios estão, a construção de um posto de saúde, uma creche com escola, além da pavimentação asfáltica e reforço de iluminação pública.

A presidente do Fundo Social e primeira dama Lenice Rodrigues de Oliveira, destacou que diariamente quando visita as famílias nos bairros, falando sobre cursos e iniciativas gratuitas existentes no Fundo, vê o quanto às pessoas sonham e buscam o direito da casa própria. “Chegou à hora da união de todos. Deixem vaidades de lado e vejam que quem elegeram vocês foi o povo, e é este mesmo povo, que sonha com uma casa própria. Eles esperam que todos apoiem e busquem o melhor para eles. Visito as pessoas e sei o quanto isso é verdade”, destacou.

Outros que defenderam o projeto e se colocaram favoráveis, foram os vereadores Mestre Kalunga, Zé Camargo e Rodrigo Nunes. Demais edis também se posicionaram tirando dúvidas e sugerindo melhorias.

Rodrigo Nunes, que fez parte da mesa que comandou a audiência, lembrou de quando foi a Brasília, buscar no outro mandato, apoio para casas habitacionais, e que, naquela época a prefeitura não deu a atenção nem o carinho necessário às pessoas. “Como vereador, eleito pelo povo, fui a Brasília na outra gestão buscar o “minha casa minha vida”. Estava tudo certo e era só a cidade demonstrar interesse, o que infelizmente não aconteceu, deixando as pessoas sem o direito de sonhar com uma casa própria. Parabéns ao prefeito Daniel e todos envolvidos nesta iniciativa, pois é isto que as pessoas esperam dos seus governantes, que olhem para as necessidades e anseio delas”, afirmou.

Kalunga e Zé Camargo destacaram o quanto esta administração apoia e luta por habitação popular, lembrando o esforço e dedicação do prefeito para resolver as questões envolvendo as casas populares do Paisagem Colonial, obras abandonadas pela empresa e paralisadas, e que serão entregues por esta administração. “O prefeito podia virar as costas e deixar como está, afinal não foi ele que começou esse projeto. Mas pelo contrário, respeitando as pessoas e buscando oferecer o que estas famílias tanto aguardam, assumiu o compromisso e terminará as casas. No Jardim Santa Vitória com certeza será algo especial e marcante”, afirmaram para os presentes.

A prefeitura elaborará agora, os projetos de Lei necessários para que possa se iniciar as construções, e os mesmos serão enviados para votação na Câmara Municipal. Se forem aprovados, marcarão um momento histórico do município, onde centenas de pessoas, terão o direito de obter a sua residência com conforto, respeito e infra-estrutura necessárias.

*****CONFIRA AQUI PARA CONHECER O PROJETO HABITACIONAL APRESENTADO NA CÂMARA*****

*****Confira aqui sugestões e questionamentos*****





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - BAIRRO JARDIM SANTA VITÓRIA

- 1) Mareon. Villoza.
- 2) Fabiana Ferreira.
- 3) Voznes. de Lucia.
- 4) Eulêide. Barbis da Silva.
- 5) Elizabeth Ap. do Amaral Falca.
- 6) Benedito Antonio Vaz.
- 7) Rosângela. Ap. Rosa
- 8) Alexandro Sauggio
- 9) Volmir José Leite.
- 10) Aureliano Carlos de Lima.
- 11) Jose Renato.
- 12) VANESSA BERNARDO DA SILVA.
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____
- 16) _____
- 17) _____
- 18) _____
- 19) _____
- 20) _____

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – BAIRRO JARDIM SANTA VITÓRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE LEI SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - PETS



COLHEITA DE SUGESTÕES

NOME: MARCO VILLAGA

PROFISSÃO: CONSTRUTOR DE IMÓVEIS

E-MAIL: MARCOVILLAGA@GMAIL.COM

SUGESTÃO:

① ATENDER SOMENTE DE EXCESSIVAMENTE A FAIXA DE RENDA FAMILIAR MÍNIMA ENTRE 0 e 3 SALÁRIOS MÍNIMOS

② INICIAR E DESENVOLVER O PROJETO SOMENTE COM DEIXAR DE JÁ TEREM TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA, TRANSPORTES (COLETORES, ESCOLAS), CANALIZADO, PASSO DE SÓCULO, COLETA DE LIXO, TRATAMENTO DE ESGOTO

③ DESENVOLVER DEIXAR PROJETO COM O MÁXIMO DE 70 MEMBROS

AS SUGESTÕES SERÃO ANALISADAS PELO GEA – GRUPO ESPECIAL DE ANÁLISES – CONFORME PLANO DIRETOR VIGENTE.

AS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE – www.saoroque.sp.gov.br – EM ATÉ CINCO DIAS ÚTEIS APÓS A AUDIÊNCIA PÚBLICA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – BAIRRO JARDIM SANTA VITÓRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE LEI SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - PETSUR

COLHEITA DE SUGESTÕES



NOME: Fabiana Ferreira.

PROFISSÃO: Professora.

E-MAIL: fabiana.ferreira@gmail.com.

SUGESTÃO:

Que os nobres governantes façam para dar dignidade para os moradores que já residem?

AS SUGESTÕES SERÃO ANALISADAS PELO GEA – GRUPO ESPECIAL DE ANÁLISES – CONFORME PLANO DIRETOR VIGENTE.

AS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE – www.saoroque.sp.gov.br – EM ATÉ CINCO DIAS ÚTEIS APÓS A AUDIÊNCIA PÚBLICA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – BAIRRO JARDIM SANTA VITÓRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE LEI SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - PETSUR



COLHEITA DE SUGESTÕES

NOME: Jornéis de Azevedo

PROFISSÃO: Consultor

E-MAIL: jornéis@peshumanitas.org.br

SUGESTÃO:

Garantir que as propostas colocadas pelo Conselho de Cidade sejam atendidas.

AS SUGESTÕES SERÃO ANALISADAS PELO GEA – GRUPO ESPECIAL DE ANÁLISES – CONFORME PLANO DIRETOR VIGENTE.

AS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE – www.saoroque.sp.gov.br – EM ATÉ CINCO DIAS ÚTEIS APÓS A AUDIÊNCIA PÚBLICA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – BAIRRO JARDIM SANTA VITÓRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE LEI SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - PETSUR

COLHEITA DE SUGESTÕES



NOME:

Zuleide ~~Dea~~ ~~Fasilio~~ de Silva.

PROFISSÃO:

E-MAIL:

obs.: NÃO quero preencher

SUGESTÃO:

AS SUGESTÕES SERÃO ANALISADAS PELO GEA – GRUPO ESPECIAL DE ANÁLISES – CONFORME PLANO DIRETOR VIGENTE.

AS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE – www.saoroque.sp.gov.br – EM ATÉ CINCO DIAS ÚTEIS APÓS A AUDIÊNCIA PÚBLICA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – BAIRRO JARDIM SANTA VITÓRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE LEI SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - PETSUR



COLHEITA DE SUGESTÕES

NOME: Benedito Antonio Vaz

PROFISSÃO: Serveute Pedreiro (Canqueira)

E-MAIL: _____

SUGESTÃO:

→ Rede de Esgoto

AS SUGESTÕES SERÃO ANALISADAS PELO GEA – GRUPO ESPECIAL DE ANÁLISES – CONFORME PLANO DIRETOR VIGENTE.

AS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE – www.saoroque.sp.gov.br – EM ATÉ CINCO DIAS ÚTEIS APÓS A AUDIÊNCIA PÚBLICA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 061/2014 – N.C.

São Roque, 27 de junho de 2014

A Senhora
Suzana Peyrer Laino Ficker
Promotora de Justiça

Assunto:
Audiência Pública realizada em 11 de junho de 2014

Prezada Senhora:

Apresentamos para conhecimento, conteúdo relacionado à audiência pública com o propósito de realizar alteração no Plano Diretor voltado à construção de casas populares.

O documento apresentado contém informações para o Ministério Público, protocolo de divulgação para imprensa e cópia da referida sessão.

Colocando-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Engº SÉRGIO RICARDO DE ANGELIS

Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

PROTOCOLO

Promotoria de Justiça de São Roque

Nº 597/14

Recebi em 27/06/14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Estado de São Paulo

São Roque, 01 de julho de 2014.

Ao

Gabinete do Prefeito

Em atendimento ao requerimento n.º 176/2014:

Item 5 – Não temos como responder esse item uma vez que o Departamento de Educação precisaria fazer um levantamento da quantidade de funcionários necessários para as novas EMEFs, Creches e EMEIs e após a Divisão de Recursos Humanos faria o impacto.

Item 6 – O mesmo caso do item anterior, o Departamento de Saúde precisa informar à Divisão de Recursos Humanos a quantidade de funcionários necessários para as novas instalações e eles fariam o impacto.

Atenciosamente,

Ronise Helena Sanchez de Oliveira

Diretora do Departamento de Finanças



São Roque, 11 de julho de 2014

MEMORANDO Nº 379/2014

DE: Departamento de Educação
PARA: Gabinete do Prefeito
Ref.: **Requerimento nº 176/2014**

Levando em consideração o Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, ao qual solicita informações referentes a infraestrutura a ser realizada no bairro Campininha, por ocasião do empreendimento de habitação popular, tenho a informar:

- 1 e 2 - O município de São Roque está sendo contemplado com uma Unidade do Proinfância - tipo C, que tem capacidade de até 120 crianças em dois turnos (matutino e vespertino) e, 60 crianças em período integral, para atender crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses. Fonte: www.fnde.gov.br - Projeto Proinfância - tipo C - Memorial Descritivo - página 4.
- 3 - Não há projeto em andamento para construção de EMEF no local.

Sem mais para o momento.

Márcia de Jesus Costa Nunes
Diretora do Departamento de Educação



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, seguem informações referentes
ao Requerimento nº 176/2014.

Item 4: Trata-se de uma UBS porte II com
aproximadamente 385 m² de área construída para até 2 equipes PSF. Valor
definido pelo MS de 512.000,00 obtidas através de emendas parlamentares dos
Deputados Jefferson Campos R\$ 300.000,00, Keiko Ota R\$ 200.000,00 e Carlos
Zaratini R\$ 12.000,00.

Atenciosamente,


Francisco J. M. Tibiriça
Chefe de Serviço de Saúde - SCAA
Departamento de Saúde
RG 7.855.919/4



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0531/2014 – GP

São Roque, 7 de Julho de 2014.

*Assunto: **Requerimento n° 176/2014**, de autoria dos Vereadores Etelvino Nogueira, Alfredo Fernandes Estrada, Donizete Plinio Antonio de Moraes, Israel Francisco de Oliveira, Luiz Gonzaga de Jesus e Mauro Salvador Sgueglia de Góes.*

Senhor Vereador Presidente,

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-